



Atos do Executivo nº 1901780
Disponibilização: 04/02/2026
Publicação: 04/02/2026

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: (11) 3293-2700

Portaria

PORTARIA CONJUNTA SMT.GAB/SF nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.344, de 2 de julho de 2025, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 58.030, de 12 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação de subvenção para investimentos na eletrificação da frota e, em especial, o determinado no art. 33 do Decreto nº 64.904, de 15 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os contratos de concessão assinados em maio de 2019, para a delegação da execução do serviço de transporte coletivo público de passageiros de São Paulo, e seus termos de aditamento;

CONSIDERANDO o art. 3º da Portaria Conjunta SMT.SETRAM/SF nº 2, de 30 de novembro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer os novos valores referenciais de preço para aquisição de veículos elétricos para operação na Cidade de São Paulo, com efeitos a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º Os valores referenciais passam a vigorar com a seguinte composição:

Tipologia	Diesel	Elétrico	Diferença
Mini	414.671,78	2.194.447,58	1.779.775,80
Midi	536.019,42	2.563.957,60	2.027.938,18
Básico	553.943,44	2.472.436,50	1.918.493,06
Padron	800.863,94	2.799.076,42	1.998.212,48
Padron – 15m	947.801,39	3.105.820,15	2.158.018,76
Articulado – 18m	1.402.443,06	4.439.662,35	3.037.219,29
Articulado – 21m	1.441.238,58	4.500.743,88	3.059.505,30
Articulado – 23m	1.495.111,37	4.645.803,69	3.150.692,32
Van	389.637,80	655.545,65	265.907,85

Notas:

Valores em R\$.

Valores a preços de maio/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Conjunta SMT.GAB nº 2, de 6 de junho de 2025.

Celso Jorge Caldeira

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Luis Felipe Vidal Arellano

Secretário Municipal da Fazenda



Celso Jorge Caldeira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
Em 03/02/2026, às 14:46.



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda
Em 03/02/2026, às 16:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148634139** e o código CRC **E094E376**.

Referência: Processo nº 5010.2024/0012581-9

SEI nº 148634139